## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL NO 042/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL No 042/2024, de 01 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Maxaranguape e dá outras providências.

A Senhora **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, Prefeita do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, *i*, Lei Orgânica do Município, **DECRETA:** 

- **Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), dia posterior ao feriado Estadual em homenagem aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Maxaranguape RN.
- **Art. 2º**. O disposto no caput do artigo não se aplica às atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Maxaranguape, em 01 de outubro de 2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal de Maxaranguape - RN

Publicado por: José Walter de Oliveira Filho Código Identificador: AFBEF61B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2024. Edição 3384 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/